



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

1º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 11/01/2017 16:00

Encerramento: 11/01/2017 19:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIENIO DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – MATO GROSSO DO SUL. REALIZADA NOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZESSEIS HORAS. REUNIRAM-SE, EM SESSÃO EXTRAORIDNARIA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO À RUA NECO MANOEL FLORES 150 – CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, E SECRETARIA DO VEREADOR LUIS RAMÃO FRANCO PIRES, OS SEGUINTES VEREADORES: ADRIANO PEREIRA BRUM, RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, CECILIA CACERES, CIRSO ROMEIRO RAMIRES, ELIO CUSTODIO LOPES, LUIS RAMAO FRANCO PIRES, RENATO VIANA DE ALMEIDA E ROSARIO CONGRO FLORES FILHO, CONSTOU ASSIM NUMERO SUFICIENTE DE PRESENÇA REGIMENTAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. PASSOU A PALAVRA AO SECRETARIO QUE LEU A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A REFERIDA ATA: APROVADA POR UNANIMIDADE. AO EXPEDIENTE: LEU OFICIO N°014/2017, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°001/2017, PROJETO DE LEI N°002/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°003/2017. O PRESIDENTE PASSOU PARA ORDEM DO DIA: “OFICIO N°014/2017 ENCAMINHANDO EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL OS PROJETOS DE LEI N°001/2017 E N°003/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°002/2017”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°001/2017”ACRESCE E ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N°002/2017 “DISPOE SOBRE A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITARIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS, ANIMAIS, SEUS DERIVADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°003/2017 “INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS-



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

NFSE-, DISPOE SOBRE A GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS PARA TOMADORES DE SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, NADA MAIS HAVENDO PARA REGISTRO EM NOME DEUS ENCERROU A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI POR TODAS ASSINADA.

ATA DA PRIMEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA. REALIZADA NOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Justificativa